



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19/05/67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20/06/68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523/69 - Decr. 18/02/91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

## PLANO DE TRABALHO 2018/2019

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Casa Transitória André Luiz

Data de Constituição: 10/04/1960

Nº CNPJ: 71.866.107/0001-65

Data de inscrição no CNPJ: 09/01/1970

Endereço: Avenida Américo de Carvalho, n 379.

Cidade / UF: Sorocaba

Bairro: Jardim Europa

CEP: 18045-000

Telefone: (15) 3221-1321

Fax: não tem Site: [www.casatransitoriaandreluiz.org.br](http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br)

e-mail: [diretoria@casatransitoriaandreluiz.com.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.com.br)

Horário de funcionamento: 24 horas

Atendimento de janeiro a dezembro

Dias da semana: funcionamento de domingo a segunda-feira – atendimento ao público de segunda-feira a sexta-feira da 8:00 às 17:00 horas.

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 015
Inscrição no CNAS	Nº 272779/1969-00
CEBAS – último registro e validade	Nº Portaria 100/2015 com validade de 29/09/2015 a 28/09/2018
Utilidade Pública/qual? (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal	(x) Federal - Lei 33523/69 – Decreto 18/02/1991 (x) Estadual - Lei 10136 - 20/06/1968 (x) Municipal – Lei 1457 - 19/05/1967

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:

**HELENA PEREIRA DA SILVA BONAN**

Cargo: Presidenta

Profissão: Do lar

CPF: 316.525.568-77

Data de nascimento:

Órgão Expedidor: SSP/SP

RG: 8.593.369

04/06/55

Vigência do mandato da diretoria atual

de 23/03/2018 á 22/03/2021

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES DA ENTIDADE

Nome do Diretor:

**MARIA CRISTINA BORMANN MOREIRA DE GOES**

Cargo: Vice Presidente

Profissão: Ass. Administrativo

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

047.708.368-48

10.412.627-9

SSP-SP

Nome do Diretor:

**PEDRO TADEU MOREIRA DE GOES**

Cargo:

Profissão:

1º Tesoureiro

Administrador

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

047.285.278-75

14050611

SSP-SP

Nome do Diretor:

**SANDRO ALVES LISBOA DINI**

Cargo:

Profissão:

2º Tesoureiro

Médico

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

122.846.868-00

23.500.666-x

SSP-SP

Nome do Diretor:

**TANIA MARIA RAMPIM**

Cargo:

Profissão:

1º Secretário

Do Lar

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

198.216.278-38

14.932.050

SSP-SP

Nome do Diretor:

**VALERIA LUCIA BORMANN ROSA**

<b>Cargo:</b> 2º Secretário	<b>Profissão:</b> Do Lar
<b>CPF:</b> 058.034.718-44	<b>RG:</b> 13.312.145
<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-SP	
<b>Nome do Diretor:</b> Luiz Pereira da Silva	
<b>Cargo:</b> Diretor de Patrimônio	<b>Profissão:</b> Aposentado
<b>CPF:</b> 752.285.998-01	<b>RG:</b> 5.741.957-8
<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-SP	

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

(x) Assistência Social    ( ) Saúde    ( ) Educação    ( ) Cultura    ( ) Esporte

### Secundária

( ) Assistência Social    (x) Saúde    ( ) Educação    ( ) Cultura    ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento    ( ) Assessoramento    ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica    ( ) Especial de Média Complexidade    (x) Especial de Alta Complexidade

#### **4) VALOR DO SERVIÇO**

Segundo TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO referente ao edital 06/2017 o valor proposto para o desenvolvimento do serviço mensal de julho de 2018 a junho de 2019 será de R\$ 26.723,61, ressaltando que o valor não é suficiente para arcar com todas as despesas da instituição, cobrindo aproximadamente 25,6% de nossas despesas.

#### **5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de acolhimento institucional provisório para pessoas em situação de rua de ambos os sexos que apresentem fragilidade física momentânea, portador de algum tipo de patologia clínica.

##### **5.1) PÚBLICO ALVO**

Pessoas em situação de rua, em risco e vulnerabilidade social, agravada pela condição de adoecimento e migrantes que se encontram no município de Sorocaba em vias de tratamento médico e sem condições de auto sustento. Homens, Mulheres e menor de 18 anos acompanhado do genitor(a), progenitor(a) ou responsável legal.

##### **5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A instituição atende pessoas em situação de rua em Sorocaba de todo território nacional e ou internacional, que estejam fixados ou em trânsito no município de Sorocaba.

##### **5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

Ressalto que a instituição possui a capacidade física para atender 55 pessoas, porém, não possui recurso financeiro disponível.

Atendendo o edital de Chamamento Público 06/2017 disponibilizamos 15 vagas para o serviço.

#### **5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE ( DIAGNÓSTICO)**

Por ser um polo industrial atrativo e reconhecida como cidade acolhedora, Sorocaba recebe pessoas de todo território nacional, porém aqueles que por sua vez não conseguiram se qualificar profissionalmente e ou por algum motivo não tiveram oportunidades, ficam vagando pelas ruas, propício a vulnerabilidades como drogas e ao adoecimento.

A Casa Transitória André Luiz é uma instituição sem fins lucrativos, habilitada como serviço socioassistencial de alta complexidade, um centro de acolhimento institucional 24 horas, para pessoas em situação de rua e portadora de alguma patologia clínica. Para o presente chamamento público, será elucidado dois projetos desenvolvidos pela instituição, sendo eles Apoio á Saúde e Projeto Migrante.

#### **5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO**

##### **PROJETO APOIO Á SAÚDE**

Visto a dificuldade a qual as pessoas em situação de rua encontram em se manter em tratamento de saúde, a Casa Transitória acolhe homens e mulheres, ambos em situação de rua, em risco e vulnerabilidade social, agravada por adoecimento e que requeiram um acompanhamento médico ambulatorial monitorado e serviço de enfermagem sobre prescrição médica, oferta de medicação e insumos, alimentação adequada, dentre outras necessárias para recuperação da saúde.

Para além do acolhimento institucional em período integral, a Casa Transitória promove acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de garantia de direitos, orientação sobre direitos socioassistenciais, acesso a documentações civis, incentiva o desenvolvimento do protagonismo, empoderamento e de capacidades para realização de atividades da vida cotidiana e auto sustento.

Desenvolve condições para a independência, autonomia, autocuidado, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertando, possibilidades de convívio e atenção necessárias ao restabelecimento de sua saúde física e emocional.

## MIGRANTE

Acolhe migrantes de todo o território que estejam no município de Sorocaba para tratamento médico em situação de vulnerabilidade e sem condições básicas de permanência na cidade ficam expostos aos riscos eminentes das ruas.

### **5.6) OBJETIVO GERAL**

Garantir proteção integral as pessoas em situação de rua, em risco pessoal e social agravada por patologia, contribuindo para a recuperação da saúde, construção de novos projetos de vida e colaborando no processo de autonomia de cada sujeito que ingressa na instituição.

### **5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

5.7-1 Garantir a proteção integral a pessoas em situação de rua com patologia, promovendo condições para autonomia e autocuidado;

5.7-2 Prestar atendimento clínico e cuidados de enfermagem aos usuários conforme demandas apresentadas;

5.7-3 Promover a intersetorialidade, através de ações em parceria e em prol da população atendida;

5.7-4 Facilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

5.7-5 Propiciar espaço para troca de experiências, expressão das dificuldades e reconhecimento de possibilidades, materializados através de oficinas;

5.7-6 Acolher migrantes em tratamento de saúde nos hospitais de referência de Sorocaba e em risco iminente de permanência nas ruas;

5.7-7 Viabilizar o acesso as informações sobre os direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo da população atendida;

5.7-8 Favorecer o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

## 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Para além do acolhimento institucional em período integral, a Casa Transitória propõe uma perspectiva de atendimento que prioriza o cuidado do ser humano na sua plenitude, ofertando possibilidades de convívio e atenção necessária ao restabelecimento de sua saúde física e emocional, com o objetivo de proporcionar condições necessárias à sua autonomia e resiliência, que os torne capaz de conduzir sua própria vida.

Dentro do serviço é realizada a acolhida social; escuta qualificada; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; elaboração de relatórios e prontuários; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para retirada de documentos pessoais; atividades de convívio em grupo; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com serviço de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direito; monitoramento e avaliação dos serviços; referência e contra referência; trabalho interdisciplinar; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; acesso a programações ocupacionais internas relacionados aos interesses, vivências, desejo e possibilidades.

## 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**Objetivos específicos:** (5.7-1); (5.7-5); (5.7-7); (5.7-8)

### **ATIVIDADE 1: RODA DE CONVERSA**

**Objetivo específico da Atidade:** A roda de conversa possui intencionalidade e planejamento, um instrumental o qual é possível abordar os mais variados temas, onde os assistidos possui a oportunidade de expressar seus pensamentos de maneira informal, partilhando de suas experiências



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1417 - 19.01.67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10134 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523-69 - Decr. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 11.866.107/0001-43

e refletindo sobre a mesma, um momento de resgate do indivíduo como cidadão protagonista de sua própria história, visando a reinserção social e o retorno família quando houver a possibilidade do restabelecimento e a preservação de vínculos.

**Meta:** Participação de 15 assistidos e dos familiares daqueles que houver a possibilidade de restabelecimento familiar. Irão participar das atividades aqueles que estejam em condições para o mesmo.

**Forma de conduzir a atividade:** A roda de conversa será realizada de forma dinâmica através de bate papo com temas variados, direcionado para fortalecimento de suas bases sociais, fortalecimento de vínculos e convivência em grupo.

**Profissionais envolvidos:**

Assistente Social, Psicóloga e voluntários.

**Período de realização semanal:** A atividade será mensal

**Horário:** das 9h às 11h

**Quantas horas de atividades semanais:** 2 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Qualitativos – restabelecimento da autonomia e autoestima

Quantitativos – Acesso as informações e orientações sobre direitos, serviços.

**ATIVIDADE 2: OFICINA VERDE**

**Objetivo específico da atividade:** Além de ser uma atividade socioterapêutica, a oficina verde favorece o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, sendo inclusive uma preparação para o mercado de trabalho, visto que existe uma procura relevante por pessoas que saibam desenvolver trabalho de jardinagem, caseiro em sitio, dentre outras.

**Meta:** 05 pessoas

**Forma de conduzir a atividade:** A atividade será realizada em sistema de cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência dos assistidos.



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1437 - 19.05.67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10135 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523-69 - Decr. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1950  
CNPJ 71.866.197/0001-61

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Voluntários

**Período de realização semanal:** Segunda e Quarta-Feira

**Horário:** Das 9h às 11h

**Quantas horas de atividades semanais:**

4 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Qualitativos – diminuir o estresse e ocupar o tempo ocioso

Quantitativos – atividade de geração de renda

**Objetivos específicos:** (5.7-1); (5.7-3), (5.7-4), (5.7-5); (5.7-7)

### **ATIVIDADE 3: OFICINA DE BENEFÍCIOS E ACESSO A SERVIÇOS**

**Objetivo Específico:** Proporcionar espaço onde os profissionais qualificados possam falar aos assistidos sobre a inclusão em programas de transferência de renda, benefícios e como se dá o acesso em serviços ofertados no município, fomentando a convivência em grupo, auxiliando no desenvolvimento de potencialidades, ocupando o tempo ocioso e aliviando o estresse.

**Meta:** participação de todos que tiverem acolhido nos dias da oficina, respeitando a vontade e condição de cada usuário.

**Forma de conduzir a atividade:** Será realizado palestras sobre os assuntos pertinentes a benefícios e acesso a serviços, além dos profissionais da entidade convidaremos profissionais, do INSS, Defensoria pública, SIAS e outros parceiros.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicóloga, Profissionais convidados.

**Período de realização semanal:**

Quinta- Feira



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19.05.67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523-69 - Decr. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ: 11.866.107/0001-83

**Horário:**

Das 9:00 as 11:00

**Quantas horas de atividades semanais:**

2 horas

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Qualitativos – Empoderamento do sujeito

Quantitativos – Inclusão aos benefícios e ou serviços.

**Objetivos específicos:** (5.7-1); (5.7-2), (5.7-3), (5.7-4); (5.7-6); (5.7-7)

**ATIVIDADE 4: ACOLHIDA SOCIAL**

**Objetivo Específico:** recepção acolhedora, compreensão da situação e das demandas apresentadas, reconhecer a especificidade do individuo bem como sua patologia. A acolhida é o primeiro momento de escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com o usuário.

**Meta:** construir o Plano Individual de Atendimento

**Forma de conduzir a atividade:** A atividade é realizada através de escuta qualificada

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social e Auxiliar de Enfermagem

**Período de realização semanal:** Segunda a Sexta-Feira

**Horário:** 11h15 as 12h00  
12h15 as 13h50

**Quantas horas de atividades semanais:** 12h25

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Quantitativos – Os usuários se entenderem como sujeitos de direito



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19.03.67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523-69 - Decr. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 11.866.101/0001-65

**Objetivos específicos:** (5.7-1); (5.7-2), (5.7-3), (5.7-4); (5.7-6); (5.7-7)

#### **ATIVIDADE 5: ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

**Objetivo Específico:** Elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento considerando as especificidades e particularidades, do acompanhamento especializado de cada usuário.

**Meta:** Refletir sobre a necessidade e demanda dos usuários, bem como metas e objetivos traçados que se pretenda alcançar com a execução do Plano Individual de Atendimento.

**Forma de conduzir a atividade:**

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social

**Período de realização semanal:** Segunda a Sexta-Feira

**Horário:** 11h15 as 12h00  
12h15 as 13h50

**Quantas horas de atividades semanais:** 12h25

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

Quantitativos – redução de danos provocados por situação de violação de direitos, construção de novos projetos de vida, apoiar na construção e fortalecimento de vínculos familiar e/ou comunitário

### 5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses													
			7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6		
Roda de Conversa	Mensal	9h as 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras	quinta-feira	9h as 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Verde	Segunda e quarta-feira	9h às 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida Social	Segunda a sexta	11h15 as 12h00 12h15 as 13h50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento Individual	Segunda a sexta	11h15 as 12h00 12h15 as 13h50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observações: \_\_\_\_\_



Casa Transitoria  
ANDRÉ LUIZ

Utilidade Pública Municipal  
1.911.157 - 19.03.67  
Utilidade Pública Estadual  
1.911.0130 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
1.911.523.69 - Doc. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 21.866.107/0001-65

**S.I.D RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO**

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
COORDENADOR	Ensino Superior	44 horas	Voluntário	Coordenar todos os programas e oficinas terapêuticas da entidade e auxiliar na prestação de contas.
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior	30 horas	CLT	Realizar escuta qualificada, relatórios, prontuários, orientação sobre direitos sociais, identificar as demandas e viabilizar acesso a direitos.
MÉDICO	Ensino Superior	4 horas	Voluntário	Prestar assistência médica aos internos da entidade.
PSICÓLOGA	Ensino Superior	4 horas	Voluntário	Terapias individual e em grupo.
MOTORISTA	Ensino médio	44 horas	CLT	Realizar o transporte dos usuários.
NUTRICIONISTA	Ensino superior	12 horas	Voluntário	Realizar assistência e educação nutricional, planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição da instituição.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior	44 horas	CLT	Administrar a entidade no todo.

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP  
Site: [www.casatransitoriaandreluiz.org.br](http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br) - fone:3221.1321  
E-mail: [diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br)





**Casa Transitória  
ANDRÉ LUIZ**

Unidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19.05.67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20.06.68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 35523-69 - Decr. 18.02.91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

ASSISTENTE FINANCEIRO	Ensino Superior	44horas	CLT	É responsável pelas operações de processamento e monitoramento de contas a pagar da empresa e auxilia na prestação de contas.
ENFERMEIRA PADRÃO	Ensino Superior	10 horas	Voluntário	Fazer ponte entre a equipe de enfermagem e médicos, fazer avaliação técnica junto ao Serviço Social, fazer escala de plantão e conferência de prontuários e medicações.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ensino médio	156 horas * (12 por 36)	CLT	Cuidados clínicos gerais, auxílio em higienização, alimentação, ministração de medicamentos VO, EVE, IM e curativos.
FARMACÊUTICO	Ensino superior	30 horas	Voluntário	Fazer a dispensação dos fármacos conforme a prescrição médica e observar suas ações e reações.
COZINHEIRA	Ensino médio	32 horas	CLT	Preparar as refeições dos usuários.
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	Ensino medio	44 horas	CLT	Identificar e reparar as valias das estruturas de alvenaria, elétrica e hidráulica.
AUXILIAR DE COZINHA	Ensino médio	44 horas	CLT	Realizar a higienização dos alimentos, utensílios e ambiente.
SERVIÇOS GERAIS	Ensino básico	44 horas	CLT	Realizar atividade que lhe for atribuído.
AUXILIAR DE LAVVANDERIA	Ensino básico	44 horas	CLT	Executa a lavagem de roupas, separando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira.

Avenida Américo de Carvalho, nº 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP  
Site: [www.casatransitoriaandreluiz.org.br](http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br) - fone:3221.1321  
E-mail: [diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br)



## 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
Centro de Referência de Especializado da Assistência Social (CREAS) e ou SIAS	Inserção no Cadúnico e território; busca por informações dos familiares dos usuários a partir do banco de dados do Cadúnico.
Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Usuários com demanda psiquiátrica.
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Atendimento clínico de acordo com a demanda; busca de dados do usuário/família através do sistema único de saúde.
Unidades de Saúde do município	Atendimento humanizado.
Serviço de Assistência Municipal Especializada (SAME)	SIDA
SOS/CASA AZUL	Compartilhamento de casos
Cartórios	Solicitação da segunda via da certidão de nascimento/casamento.
Poupatempo	Segunda via de documentos pessoais.
Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT)	Inserção no Sistema Nacional de Empregos.
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Apoio a pessoas que estão em risco social e pessoal devido o uso de álcool e drogas.
URBES	Passê livre Municipal.
Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania- CAEF	Acesso ao emprego
JEF (Juizado Especial Federal)	Assessoria jurídica
Defensoria pública	Garantia e defesa de direitos
Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério do Transporte	Passê livre Interestadual
Ministério da Previdência Social (INSS)	Solicitação de aposentadoria; auxílio doença, BPC, dentre outros.

### 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**Condições de Acesso:** População em situação de rua de ambos os sexos em grau de risco e vulnerabilidade social agravada por patologia

**Formas de Acesso:**

- Por determinação do poder judiciário,
- Demanda espontânea,
- Encaminhamento pela rede de saúde,
- Encaminhamento da SIAS, Centro Pop (Casa Azul), CREAS ou demais serviços socioassistenciais de outras políticas públicas setoriais de garantia e defesa de direitos.

### 5.14) RESULTADOS /IMPACTOS ESPERADOS

- Restabelecimento da saúde dos assistidos,
- Restabelecimento dos vínculos familiares quando houver o desejo mútuo ( assistido x familiares)
- Retorno a cidade de origem onde possui vínculos familiares e ou comunitários (respeitando o direito de ir e vir)
- Acesso aos benefícios e programas de transferência de renda
- Acesso a benefício assistencial (BPC)
- Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia e defesa de direitos e às demais políticas públicas.
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

### 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado através de relatórios, prontuários e execução do plano individual de atendimento –PIA. Avaliação se dará através de questionários de pesquisa de satisfação disponibilizado aos usuários.

**5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?

( X ) Sim ( ) Não

Se a resposta for sim, descrever:

Núcleo 1 / Endereço:

Locado ( )      Próprio ( x )      Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade

Sim ( x )      Parcialmente ( )      Não possui ( )

<b>Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis</b>	<b>Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>	<b>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>
3 Secretarias	Mesa; cadeira, computador; armário para arquivo; impressora; telefone; arquivos	Insumos para a realização do trabalho.
2 Enfermarias	Maca hospitalar, armário de medicamentos, mesa e cadeiras	Insumos para a realização do trabalho.
10 Quartos	Camas e mesa de apoio	Lençol, travesseiro e cobertor.
01 Sala do serviço social	Mesa, cadeira, computador, impressora, telefone, armário e arquivo.	Insumos para a realização do trabalho.
01 Sala para realização das atividades de artesanato	Mesas, cadeiras e armários.	Insumos para a realização do trabalho
01 Cozinha e refeitório	Mesas, cadeiras, fogão,	Insumos para a realização do



Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19 05 67

Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20 06 68

Utilidade Pública Federal  
Lei 33523 69 - Decr. 18 02 91

Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

	bebedouro, frizer e micro-ondas.	trabalho
01 Biblioteca	Livros, mesa e cadeira.	Livros
Espaço para bazar de móveis e roupas	Moveis e roupas para doação e captação de recursos	Insumos para a realização do trabalho
01 Salão de Festa	Mesa, cadeira, geladeira, freezer, fogão e aparelho de som.	Insumos para a realização do trabalho
01 Jardins e Aquários	Espaço para visitantes e usuários	-
02 veículos de carga e transporte	Buscar doações e transporte dos usuários	-
01 Sala de orações	Atendimento fraterno individual e em grupo	-
18 Banheiros	Sanitários e chuveiro	-



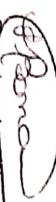
**Casa Transitoria  
ANDRÉ LUIZ**

**6) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19/05/67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20/06/68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523/69 - Decr. 18/02/91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

NATUREZA DO MOVIMENTO	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Mês 6
Água	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Energia	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
Medicamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
FGTS	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
GPS	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17	1.048,17
Assistente Social	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Delta Escritório de Contabilidade	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
Cozinha (esse valor é referente a dois funcionários)	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84	2.625,84
Auxiliar de Enfermagem (esse valor é referente a quatro funcionários)	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
Serviços Gerais (esse valor é referente a cinco funcionários)	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55	6.325,55
Auxiliar de Lavanderia	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05	1.266,05
<b>TOTAL</b>	<b>26.723,61</b>											

Sorocaba, 29 de Janeiro de 2019

  
Helena Perreira da Silva Bonan  
Presidente

Avenida Américo de Carvalho, n° 379 – Jardim Europa – Sorocaba – SP  
Site: [www.casatransitoriaandreluiz.org.br](http://www.casatransitoriaandreluiz.org.br) - fone:3221.1321  
E-mail: [diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandreluiz.org.br)





Utilidade Pública Municipal  
Lei 1457 - 19 05 67  
Utilidade Pública Estadual  
Lei 10136 - 20 06 68  
Utilidade Pública Federal  
Lei 33523 69 - Decr. 18 02 91  
Fundada em 10 de abril de 1960  
CNPJ 71.866.107/0001-65

## 7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

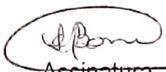
Nome completo: Silvio Bonan  
Formação: Bacharel em ciências jurídicas  
Telefone para contato: (15) 3221-1321  
E-mail do coordenador:

[silvio.bonan@gmail.com](mailto:silvio.bonan@gmail.com)

[diretoria@casatransitoriaandre Luiz.org.br](mailto:diretoria@casatransitoriaandre Luiz.org.br)

[assistenciasocial@casatransitoriaandre Luiz.org.br](mailto:assistenciasocial@casatransitoriaandre Luiz.org.br)

**Nome do Representante Legal:** Helena Pereira da Silva Bonan (Presidenta)

  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Helena Pereira S. Bonan  
Presidente

